



PORTARIA SEMAD N° 0316/2021, DE 20 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 103 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REGISTRAR** as **FALTAS INJUSTIFICADAS** dos servidores (as) lotados na Secretaria Municipal de Obras no período de 15 de julho a 15 de agosto do corrente ano:

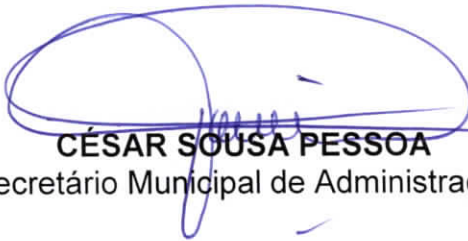
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO	FALTAS
10.108-9	JOÃO EDSON ALMEIDA OLIVEIRA	GARI	08 OK OK
10.129-X	ROGÉRIO ALVES FERREIRA	GARI	05 OK OK
10.096-7	DOMINGOS ANTÔNIO GABRIEL DA SILVA	GARI	01 OK OK
10.100-1	FRANCISCO FIRMINO DOS SANTOS	GARI	05 OK OK
10.120-1	MANOEL AMARAL DA SILVA	GARI	06 OK OK
80.453-2	COSMO DA SILVA	GARI	03 OK OK
80.434-9	JOAO MATEUS NUNES DA SILVA	GARI	01 OK OK
80.418-3	MARIA ROSÂNGELA DA SILVA	MARGARIDA	02 OK OK
80.394-9	MARIA JOSÉ DE LIMA	MARGARIDA	01 OK OK

**Art. 2º - DETERMINAR** que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores elencados nesta portaria.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 20 de agosto de 2021.

  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração

**PUBLICAÇÃO**  
Nesta data, fiz a publicação  
Deste ato, no local de costume  
TABIRA: 20/08/2021  
Ass: 92069-3  
Funcionário